



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **119** /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **401.139/72**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 23.850,00m², de propriedade do SR. EUGENIO CARIS SIMI, contida na faixa de domínio da rodovia BR-277, trecho PONTA GROSSA - FOZ DO IGUAÇU, e subtrecho CASCAVEL - FOZ DO IGUAÇU, no Paraná, entre estacas 24.930 + 17 a 24.950 + 15, conforme planta que baixa com o processo nº 401.139/72.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TAN/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE	
Portaria	N.º
Boletim A	224
20/11/74	
<i>Venício Pedroni</i>	
1973	